



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.240, DE 08 DE ABRIL DE 2020

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 08/04/2020

***CONVOCA OS SERVIDORES PARA
REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINARIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça, respectivamente, pela Resolução STF nº 663/2020 e Portaria CNJ nº 52/2020, bem como pelo TJ-ES, por meio do Ato Normativo 060/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de continuar os trabalhos legislativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a prerrogativa conferida à Direção Geral, através do art.2º da Portaria nº 2.238, de 24 de março de 2020.

Art. 2º. Deixar pública a convocação dos servidores, em anexo a esta Portaria, nas datas e horários determinados.

Art. 3º. Tornar pública a realização de sessões ordinárias nos dias 14 e 22 de abril de 2020.

Parágrafo Único. As realizações das sessões ordinárias mencionadas não serão abertas ao público, podendo o público acompanhá-las através da página do Facebook.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 08/04/2020

Art. 4º. Mantem-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2.238, de 24 de março de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de abril de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente